



# Imprensa Oficial

Impresso Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI  
P.M. Jundiaí

.....CORREIOS.....

Jornalista Responsável  
Valéria Olívia Nani - MTB 29.321

do Município  
de Jundiaí

19 DE AGOSTO DE 2006

EDIÇÃO Nº 2963

## PODER EXECUTIVO

### LEIS

LEI N.º 6.734, DE 17 DE AGOSTO DE 2006

Reajusta os vencimentos dos professores da Faculdade de Medicina de Jundiaí, a partir de 1º de janeiro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2006, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos fixados para os cargos integrantes do Quadro de Pessoal Docente da Faculdade de Medicina de Jundiaí, de provimento efetivo, contido no Anexo I da Lei nº 5.728, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Lei nº 5.981, de 26 de dezembro de 2002, ficam majorados em 7% (sete por cento).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2006, sem prejuízo do disposto na Lei nº 6.675, de 27 de abril de 2006.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e seis.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 127/02 COM FUNDAMENTO NO ART.57,II, DA LEI FEDERAL Nº666/93. CONTRATANTE: Prefeitura de Município de Jundiaí (PM). CONTRATADA: ICON DIAGNOSTICO MEDICO IMAGEM LTDA. PROCESSO: nº 04.623-9/02. ASSINATURA: 18/08/06. VALOR GLOBAL

ESTIMATIVO: R\$ 228.922,80. OBJETO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A EXECUÇÃO DE EXAMES DE CINTILOGRAFIA. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 8/02. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12(DOZE) MESES.

#### EXTRATO

**TERMO DE PRORROGAÇÃO** que se faz ao **CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **SOCIEDADE JUNDIAIENSE DE SOCORROS MÚTUOS - CASA DE SAÚDE DR. DOMINGOS ANASTÁSIO**.

**PROCESSOS:** nºs 12.987-2/00 e 25.691-4/05

**PRAZO:** Prorrogado por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 22 de junho de 2006.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 270.371,16 (duzentos e setenta mil, trezentos e setenta e um reais e dezesseis centavos).

**DOTAÇÕES:** I - 14.01.10.302.0050.2100.3.3.90-5001 - 60% com recursos da fonte MS/MAC.

II - 14.01.10.302.0050.2100.3.3.90-0000 -

40% com recursos próprios.

**ASSINATURA:** 18.08.06

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

##### Convite nº 341/06

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Transportes.

**Objeto:** Aquisição de cesto para lixo com cinzeiro.

**Adjudicamos** o objeto desta licitação a empresa **SANIPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA**.

**Processo nº 015.384-6 06.**

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

##### Convite nº 363/06.

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**Objeto:** locação de equipamentos para manutenção de gramados - SMEE.

**Adjudicamos** o objeto desta licitação a empresa abaixo:

**CAMPANELLI**

**COMÉRCIO DE PLANTAS E FLORES LTDA.**

**Processo nº 16.434-8/06.**

#### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 2006 14 108 - Fornecimento de macarrão instantâneo com molho de legumes, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.**

**Processo nº 16.244-1/06.**

Face ao que consta dos autos e após ouvidas as manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura, RESOLVO:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

**PSA PROGRAMAS SOCIAIS E DE ALIMENTAÇÃO LTDA:** item 01

**Neuri José Anzolin**  
Pregoeiro

#### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 2006 14 113 - Fornecimento e colocação de chapas de policarbonato para cobertura no Terminal Rodoviário Intermunicipal.**

**Processo nº 16.259-9/06.**

Face ao que consta dos autos e após ouvidas as manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura, RESOLVO:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **SERVIÇOS E INSTALAÇÕES ALVES LTDA:** item 01

**Luciana Lemes**  
Pregoeira

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO Pregão Eletrônico

**Processo nº 15.477-8/06**

**Pregão Eletrônico nº 2006 14 105.**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Aquisição de seringas descartáveis.

Face ao que consta dos autos;

**Adjudicamos** o objeto desta licitação, às empresas baixo, pelos menores preços apresentados e por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **BECTON DIKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA, itens 01, 02, 03, 04 e 05.**

- **HOVEN COML. IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA, item 06.**

**Érika Melato Frare**  
Pregoeiro

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 361/06.**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, feijão, fubá e outros.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- **CASA ELIAS LTDA.....R\$ 1.347,00.**  
- **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.....R\$ 534,00.**  
- **CATHITA COM. E DISTR. DE ALIMENTOS LTDA.....R\$ 40.246,00.**  
- **NUTRIVIP DO BRASIL COM. ALIM. CONST. PAP. ELETR. LTDA.....R\$ 2.953,40.**

**Processo nº 016.118-7/06**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 371/06.**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**Objeto:** Aquisição de proteína texturizada.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA...R\$ 7.160,00.**

**Processo nº 016.588-1/06**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 385/06.**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Objeto:** Aquisição de postes.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- **TRANSFORMADORES JUNDIAÍ LTDA.....R\$ 1.622,90.**  
- **V.M. COMÉRCIO DE PEDRA E AREIA LTDA.....R\$ 640,00.**  
- **BRASLUX – INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.....R\$ 2.450,00.**

**Processo nº 017.057-6/06**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite n.º 395/06.**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**Objeto:** Aquisição de cartuchos de tinta.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- **KORAICHO MERCANTIL LTDA.....R\$ 35.788,50;**  
- **RIOMIDIA INFORMÁTICA LTDA.....R\$ 8.220,00;**  
- **PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.....R\$ 12.609,80.**

**Processo n.º 17.714-2/06.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite n.º 396/06**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes

**Objeto:** Aquisição de materiais para escritorio

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- **ALEXANDRE C.P. KLINK-EPP.....R\$ 1.060,00**  
- **COMERCIAL MODELOCOPIAS LTDA.....R\$ 1.001,00**  
- **ESPAÇAL SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA.....R\$ 577,00**  
- **EMPIRE SOFT COM. DE MATS. DE INFORM. E SERV. LTDA-ME.....R\$ 72,00**  
- **JLA COM.DISTR.MAT.P/ESCRIT. E EXP.IMP.EXP. LTDA-EPP.....R\$ 14.453,80**  
- **PARQUE DISTRIBUIDORA DE SUP. E P/ESCR. E INF. LTDA.....R\$ 2.152,32**  
- **OFFICENET COMERCIO DE MATERIAIS P/ESCRITORIO LTDA.....R\$ 596,00**  
- **INDAFORT COM. MAT. DE LIMP. PAPEL. E INFO. LTDA-ME.....R\$ 415,00**  
- **SS CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS DE C.C. LTDA.....R\$ 180,00**  
- **A VIRTUAL COMERCIO DE EQUIP. PEDAGOGICOS LTDA-EPP.....R\$ 269,24**

Fica revogado o item 76, a pedido do órgão requisitante, tornando-se insubsistente a adjudicação do item, publicada na imprensa oficial, edição 2.959, do dia 08.08.06.

**Processo n.º 017.715-9/06**

Assunto: Pregão Eletrônico PE2006 14 117 – execução de serviços complementares de instalações elétricas no Terminal Rodoviário Intermunicipal.  
Processo nº 16.261-5/06

**PARECER**

Em 18 de agosto de 2006

Da análise da documentação apresentada, a empresa quem ofertou o menor preço atendeu às condições de habilitação exceto no tocante aos relativos à qualificação técnica ( item 7.5), conforme abaixo discriminado:  
- o atestado enviado em nome do profissional de nível superior para “Projeto e Execução do Sistema

de Proteção Contra Descargas Atmosférica” para atendimento ao item 7.5.2 e 7.5.3 do edital, embora se refira a execução de serviços na área de engenharia elétrica (serviços de aterramento) e do objeto do pregão, não houve comprovação de execução de serviços de fornecimento e instalação de luminárias;

- foi apresentada cópia autenticada de registro de empregado para atendimento ao item 7.5.2 do edital, faltando a cópia autenticada da Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social;

- não foi apresentado a relação de equipamentos, conforme solicita o item 7.5.6 do edital;  
- deixou de apresentar relação de equipe técnica e currículos solicitados nos itens 7.5.7 e 7.5.7.1 do Edital; Dessa forma, fica essa empresa INABILITADA para o presente Pregão.

No tocante à empresa Eletec Comercial Elétrica e Hidráulica Ltda – Me, fica a proposta da mesma desclassificada, em razão do valor encontrar-se superior ao limite previsto pela Administração, devidamente atualizado, nos termos do item 4.1.1’ do Edital.

Fica, concedido, na forma lei, prazo para apresentação de recurso, se de interesse.

**(SANDRA AP.D. SILVEIRA MAZOLLI)**

Pregoeira

**RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

**Convite nº 251/06**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**Objeto:** Aquisição de prato e caneca

Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação.

**Processo nº 013.173-5/06**

**RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

**Convite nº 325/06**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Objeto:** Aquisição de formas para extrusora de guias.

Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação.

**Processo nº 015.056-0/06**

**INEDITORIAIS**

Extravio

**ANTONIO BONAFÉ SOBRINHO ME** I.E. 407.377.274.117 comunica o extravio de 4 talões de notas fiscais modelo 1 de n. 051 a 250 em branco.

EXTRAVIO

DGF CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CFM 75.173-1 comunica o extravio do talão série A de notas fiscais. n.º 001 a 050 utilizadas.

**EXTRAVIO**

KLÉBIA TAVARES MARTINS DE SOUZA FREITAS – ME, inscrita no CNPJ 04.431.528/0001-76, Inscrição Estadual n.º 407.387.465.114, estabelecida à Rua Rangel Pestana n.º 35 – Loja 13 – Centro – Jundiá / SP, CEP 13201-000, torna a publico que foram extraviadas as notas fiscais, modelo 1, do n.º 000001 ao n.º 000050 em branco.

**EXTRAVIO**

A empresa Maria da Glória de Carvalho Souza Me com inscrição no CNPJ sob n.º 02.413.027/0001-31 e IE: 407.217.816.118 comunica o extravio dos Talões De Notas Fiscais serie D1 n.º 004.501 a 005.000 em 2 vias todas lançadas.

**EDITAIS**

**5ª Conferência Municipal do Idoso de Jundiá**

**Edital de Convocação**

O COMID, Conselho Municipal do Idoso, informa que a sua 5ª Conferência Municipal ocorrerá no dia 18 de setembro de 2006, com início às 13h30 na Sala Glória Rocha, Centro das Artes, à Rua Barão de Jundiá, n.º 1.093, Centro. Na ocasião acontecerão duas palestras; Direitos Humanos e Cidadania pelo Dr. Gustavo Ungaro, Secretário da Casa Civil do Município de Jundiá e Violência ao Idoso em Jundiá pelo Dr. Flaminio Silveira Amaral Junior, Promotor de Justiça e em seguida a eleição dos 16 conselheiros que irão compor a Sociedade Civil no COMID para os próximos 02 (dois) anos. Os segmentos representativos e respectivos números de vagas são os seguintes:

- Instituições que cuidam de idosos, sem fins lucrativos  
4 vagas = 2 titulares e 2 suplentes
- Associações de idosos que cobram mensalidades dos sócios  
4 vagas = 2 titulares e 2 suplentes
- Representantes da Sociedade Civil com mais de 60 anos de idade  
4 vagas = 2 titulares e 2 suplentes
- Representantes da OAB  
2 vagas = 1 titular e 1 suplente
- Profissional especializado em idoso  
2 vagas = 1 titular e 1 suplente

As inscrições para concorrer pela Sociedade Civil e Profissional Especializado deverão ocorrer no dia 15 de setembro das 9h às 16h no Fundo Social de Solidariedade Unidade I, na rua Zacarias de Góes, n.º 550, Centro, antigo DAE, e no dia 18 das 13h30 às 15h00 na própria Sala Glória Rocha. Os candidatos das Instituições, Associações e OAB, deverão ter suas fichas de inscrição aprovadas pelos responsáveis destes órgãos. O exercício das funções de Conselheiro é sempre considerado serviço público relevante e não será remunerado. Toda população está convocada a participar desta que é sem dúvida uma verdadeira demonstração de civismo e cidadania.

**MARCELLO BALZAN**

Presidente do Conselho Municipal do Idoso

# PODER LEGISLATIVO

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 802**

Art. 1º - A análise de impacto orçamentário-financeiro integrante de Lei Complementar nº 402, de 29 de junho de 2004, fica substituída pela anexa à presente Lei Complementar.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssima Senhora Presidente;  
Senhores Vereadores:

**Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso projeto de lei complementar, através do qual se**

pretende substituir a análise de impacto orçamentário-financeiro que faz parte integrante da Lei Complementar nº 402, de 29 de junho de 2004.

De conformidade com as disposições contidas no art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a ampliação da ação governamental, deve estar acompanhada de análise de impacto orçamentário-financeiro, providência essa que fora adotada à época, precedendo a edição da Lei Complementar Municipal antes referida. Todavia, quando da aplicação dos dispositivos do aludido diploma legal, notadamente, no que tange à vantagem relativa ao adicional por tempo de serviço, constatou-se que o universo dos beneficiários havia sido contemplado a menor, impondo-se, portanto, a necessária substituição da análise de impacto orçamentário-financeiro, compatível com o aumento da despesa resultante, de forma a permitir a concessão do citado benefício a todos os servidores que preenchem os requisitos legais estabelecidos.

Pelas razões antes declinadas, estamos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o seu valioso apoio para aprovação da presente propositura.

**ARY FOSSEN**

Prefeito Municipal




